



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 331.1 - Estatísticas Agrícolas, Município de Meridiano, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Distância à sede do município	km	374	0,1	6,5	23,0	-
Área total	hectare	374	0,6	62,4	2.698,3	23.343,7
Área com cultura perene	hectare	106	0,2	15,5	300,0	1.640,5
Área com cultura temporária	hectare	172	0,1	31,8	1.161,6	5.462,5
Área com pastagens	hectare	345	0,2	39,7	1.909,9	13.691,7
Área com reflorestamento	hectare	45	0,1	1,3	24,0	59,3
Área com vegetação natural	hectare	140	0,1	10,1	230,0	1.419,6
Área com vegetação de brejo e várzea	hectare	262	0,1	3,1	339,6	806,2
Área em descanso	hectare	10	0,3	3,9	24,1	38,8
Área complementar	hectare	343	0,1	0,7	10,0	225,1
Área das UPAs com (0,1] ha	hectare	2	0,6	0,8	1,0	1,6
Área das UPAs com (1, 2] ha	hectare	2	1,2	1,4	1,5	2,7
Área das UPAs com (2,5] ha	hectare	54	2,4	3,8	5,0	204,8
Área das UPAs com (5,10] ha	hectare	75	5,2	8,4	10,0	630,0
Área das UPAs com (10,20] ha	hectare	91	10,1	14,4	20,0	1.312,0
Área das UPAs com (20,50] ha	hectare	82	20,5	29,5	48,4	2.420,7
Área das UPAs com (50,100] ha	hectare	24	55,7	73,3	93,7	1.759,4
Área das UPAs com (100,200] ha	hectare	21	101,6	145,9	198,4	3.064,7
Área das UPAs com (200,500] ha	hectare	15	206,9	298,7	419,4	4.480,2
Área das UPAs com (500,1.000] ha	hectare	5	612,2	849,8	987,3	4.249,1
Área das UPAs com (1.000,2.000] ha	hectare	2	1.214,0	1.260,1	1.306,2	2.520,2
Área das UPAs com (2.000,5.000] ha	hectare	1	2.698,3	2.698,3	2.698,3	2.698,3
Área das UPAs com (5.000,10.000] ha	hectare	-	-	-	-	-
Área das UPAs acima de 10.000 ha	hectare	-	-	-	-	-
Familiares do proprietário que trabalham na UPA	unidade	354	1,0	1,7	12,0	589,0
Trabalhadores permanentes	unidade	78	1,0	1,8	12,0	144,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA

TABELA 331.2 - Explorações Animais, Município de Meridiano, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Bovinocultura de corte	cabeças	45	3,0	195,5	1.400,0	8.799,0
Bovinocultura de leite	cabeças	5	20,0	222,6	762,0	1.113,0
Bovinocultura mista	cabeças	210	2,0	60,2	3.500,0	12.637,0
Bubalinocultura	cabeças	1	8,0	8,0	8,0	8,0
Apicultura	colmeias	5	1,0	4,6	12,0	23,0
Asininos e muares	cabeças	5	1,0	1,4	2,0	7,0
Avestruz e ema	cabeças	1	50,0	50,0	50,0	50,0
Avicultura de corte	cab./ano	4	20.000,0	26.250,0	35.000,0	105.000,0
Avicultura ornamental/decorativa/exótica	cabeças	-	-	-	-	-
Avicultura para ovos	cabeças	4	2,0	33,0	60,0	132,0
Capivaras	cabeças	-	-	-	-	-
Caprinocultura	cabeças	1	15,0	15,0	15,0	15,0
Carcinocultura	pós-larvas	-	-	-	-	-
Codornicultura	cabeças	-	-	-	-	-
Cunicultura	cabeças	-	-	-	-	-
Equinocultura	cabeças	178	1,0	3,2	70,0	565,0
Helicicultura	viveiros	1	2,0	2,0	2,0	2,0
Jacarés	cabeças	-	-	-	-	-
Javalis	cabeças	-	-	-	-	-
Minhocultura	canteiros	-	-	-	-	-
Mitilicultura	viveiros	-	-	-	-	-
Ovinocultura	cabeças	22	3,0	26,1	120,0	575,0
Piscicultura, área de tanques	m2	4	3.000,0	3.437,5	4.750,0	13.750,0
Ranicultura	girinos/ano	-	-	-	-	-
Sericicultura (larvas)	gramas/ano	-	-	-	-	-
Suinocultura	cabeças	8	4,0	25,3	90,0	202,0
Outra exploração animal	cabeças	96	20,0	44,2	200,0	4.244,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 331.3 - Máquinas, Implementos e Benfeitorias, Município de Meridiano, Estado de São Paulo, 2007/08

(continua)

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MINIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Arado comum (Bacia, Aiveca)	unidade	64	1,0	1,1	3,0	69,0
Arado escarificador	unidade	9	1,0	1,0	1,0	9,0
Arado subsolador	unidade	11	1,0	1,1	2,0	12,0
Batedeira de cereais	unidade	2	1,0	1,5	2,0	3,0
Câmara fria	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Carregadeira de cana	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Colhedeira acoplada	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Colhedeira automotriz	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0
Computador	unidade	3	1,0	1,0	1,0	3,0
Conjunto de irrigação autopropelido	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Conjunto de irrigação convencional	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0
Conjunto de irrigação pivot central	unidade	-	-	-	-	-
Conjunto de irrigação gotejamento/microaspersão	unidade	5	1,0	1,0	1,0	5,0
Conjunto de fenação	unidade	-	-	-	-	-
Desintegrador de palha (Plantio direto)	unidade	-	-	-	-	-
Desintegrador, picador, triturador	unidade	136	1,0	1,1	3,0	147,0
Distribuidor de calcário	unidade	27	1,0	1,0	2,0	28,0
Ensiladeira	unidade	20	1,0	1,0	1,0	20,0
Grade aradora (tipo romi)	unidade	32	1,0	1,1	2,0	35,0
Grade niveladora	unidade	62	1,0	1,0	2,0	64,0
Implementos para tração animal	unidade	51	1,0	1,7	5,0	89,0
Máquina de classificar fruta	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Máquina de classificar olerícola	unidade	-	-	-	-	-
Máquina de classificar ovo	unidade	-	-	-	-	-
Microtrator	unidade	5	1,0	1,0	1,0	5,0
Misturador de ração	unidade	5	1,0	1,0	1,0	5,0
Ordenhadeira mecânica	unidade	8	1,0	1,0	1,0	8,0
Pulverizador tratorizado	unidade	44	1,0	1,3	8,0	59,0
Resfriador de leite, tanque expansão	unidade	10	1,0	1,0	1,0	10,0
Roçadeira costal	unidade	-	-	-	-	-
Roçadeira tratorizada	unidade	-	-	-	-	-
Semeadeira/adubadeira para plantio convencional	unidade	14	1,0	1,0	1,0	14,0
Semeadeira/plantadeira para plantio direto	unidade	3	1,0	1,0	1,0	3,0
Terraceador	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Trator de esteira	unidade	-	-	-	-	-
Trator de pneus	unidade	105	1,0	1,3	8,0	141,0
Açude ou represa	unidade	166	1,0	2,0	30,0	330,0
Adega ou cantina	unidade	-	-	-	-	-
Alambique	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Almoxarifado/oficina	unidade	8	1,0	1,0	1,0	8,0
Armazém para grãos ensacados	sacas	6	1,0	550,2	1.000,0	3.301,0
Balança para bovinos	unidade	14	1,0	1,1	2,0	16,0
Balança para veículos	unidade	-	-	-	-	-
Barracão para bicho da seda/sirgaria	unidade	-	-	-	-	-
Barracão para cultivo de cogumelo	unidade	-	-	-	-	-
Barracão para granja/avicultura	unidade	5	1,0	1,2	2,0	6,0
Barracão/galpão/garagem	unidade	94	1,0	1,1	3,0	101,0
Biodigestor	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Casa de moradia habitada	unidade	245	1,0	1,4	10,0	331,0
Casa de moradia (total)	unidade	307	1,0	1,6	10,0	497,0
Curral/mangueira	unidade	265	1,0	1,0	3,0	272,0
Depósito/tulha	unidade	227	1,0	1,1	3,0	242,0
Engenho	unidade	-	-	-	-	-
Estábulo	unidade	-	-	-	-	-
Estufa/plasticultura	m2	1	100,0	100,0	100,0	100,0
Fábrica de farinha	unidade	-	-	-	-	-
Fábrica de ração	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Instalações para equinos	unidade	1	5,0	5,0	5,0	5,0
Máquina de benefício	unidade	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 331.3 - Máquinas, implementos e benfeitorias, Município de Meridiano, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	(conclusão)
						TOTAL
Olaria	unidade	-	-	-	-	-
Packing house	unidade	-	-	-	-	-
Pocilga	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Poço semi-artesiano	unidade	226	1,0	1,0	2,0	231,0
Posto meteorológico	unidade	-	-	-	-	-
Secador de grãos	unidade	-	-	-	-	-
Silo para grãos	tonelada	1	14,0	14,0	14,0	14,0
Silo para silagem	tonelada	14	1,0	240,9	800,0	3.373,0
Terreiro	m2	70	10,0	167,0	850,0	11.687,0
Usina de açúcar/destilaria	unidade	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA

TABELA 331.4 - Outras Estatísticas Agrícolas, Município de Meridiano, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	N. DE UPAs	PERCENTUAL
Produtor faz parte de cooperativa de produtores	20	5,3
Produtor faz parte de associação de produtores	65	17,4
Produtor faz parte de sindicato de produtores	49	13,1
Não utiliza assistência técnica	75	20,1
Utiliza somente assistência técnica governamental	252	67,4
Utiliza somente assistência técnica privada	8	2,1
Utiliza assistência técnica tanto governamental quanto privada	39	10,4
Utiliza crédito rural	45	12,0
Utiliza escrituração agrícola	54	14,4
Utiliza seguro rural	7	1,9
Dispõe de energia elétrica para uso na atividade agrícola	330	88,2
Utiliza computador nas atividades agropecuárias	15	4,0
Acessa INTERNET para fins na agropecuária	30	8,0
Utiliza práticas de conservação de solo, quando necessário	330	88,2
Realiza análise de solo, quando necessário	112	29,9
Faz adubação mineral, quando necessário	190	50,8
Faz adubação orgânica, quando necessário	38	10,2
Faz adubação verde, quando necessário	7	1,9
Utiliza sementes melhoradas	43	11,5
Utiliza plasticultura	-	-
Utiliza mudas fiscalizadas	54	14,4
Utiliza hidroponia	-	-
Utiliza M.I.P.	2	0,5
Utiliza confinamento de bovinos	4	1,1
Utiliza inseminação artificial	13	3,5
Utiliza pastejo intensivo	19	5,1
Utiliza semi-confinamento de bovinos	-	-
Utiliza mineralização do rebanho	250	66,8
Utiliza vermifugação do rebanho	252	67,4
Esporte e lazer	1	0,3
Extração mineral	-	-
Hotel Fazenda, Pousada ou SPA	-	-
Pesque-pague	1	0,3
Restaurante ou Lanchonete	-	-
Transformação artesanal	-	-
Turismo rural ou ecoturismo	-	-
Outras atividades econômicas rurais	2	0,5
Agroindústria	1	0,3
Proprietário sem instrução ou com instrução incompleta	38	10,2
Proprietário com antigo primário completo	130	34,8
Proprietário com 1º grau (ou antigo ginásial) completo	52	13,9
Proprietário com 2º grau (ou antigo colegial) completo	63	16,8
Proprietário com curso superior completo	90	24,1
Pessoa Jurídica	1	0,3
Proprietário residente na própria UPA	136	36,4

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 331.5 - Área Cultivada, Município de Meridiano, Estado de São Paulo, 2007/08

CULTURA	(em hectare)				
	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Braquiária	328	0,2	39,4	1.667,9	12.909,1
Cana-de-açúcar	148	0,1	30,3	1.161,6	4.482,2
Milho	35	0,3	24,3	490,0	850,8
Laranja	35	0,2	23,6	300,0	824,4
Colonião	24	1,4	29,6	242,0	710,1
Seringueira	21	2,0	26,4	150,0	554,8
Banana	10	1,0	14,2	44,8	142,3
Milho-silagem	11	2,4	10,6	27,0	116,4
Café	39	0,2	2,6	16,0	102,4
Eucalipto	45	0,1	1,3	24,0	59,3
Gramas	11	1,0	3,1	9,4	34,1
Outras gramíneas para pastagem	9	1,0	3,5	7,5	31,4
Capim-napier (ou capim-elefante)	2	2,0	3,0	4,0	6,0
Coco-da-baia	5	0,2	1,2	2,5	5,9
Mandioca	2	1,2	2,8	4,4	5,6
Tangerina	4	0,4	1,1	1,7	4,5
Melancia	2	1,2	2,0	2,7	3,9
Manga	3	0,3	1,1	2,0	3,3
Pupunha	1	2,4	2,4	2,4	2,4
Limão	1	1,5	1,5	1,5	1,5
Pomar doméstico	2	0,2	0,6	1,0	1,2
Sorgo-forrageiro	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Milho-doce	1	0,5	0,5	0,5	0,5
Horta doméstica	1	0,4	0,4	0,4	0,4
Abóbora (ou jerimum)	1	0,3	0,3	0,3	0,3
Outras frutíferas	1	0,2	0,2	0,2	0,2

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA